

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Eleva Rating das Debêntures da Linha Verde II Para 'AAA(bra)'; Perspectiva Estável

Brazil Thu 18 Apr, 2024 - 16:55 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 18 Apr 2024: A Fitch Ratings elevou para 'AAA(bra)', de 'AA+(bra)', o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (Linha Verde II), no montante de BRL210 milhões e com vencimento em 2044. Ao mesmo tempo, a agência atribuiu Perspectiva Estável ao rating.

A elevação do rating da primeira emissão de debêntures da Linha Verde II reflete o recebimento do termo de liberação definitiva (TLD) e o fato de a companhia não estar mais recebendo descontos sobre sua receita regulatória aprovada, bem como os indicadores de crédito robustos do projeto e seu histórico operacional positivo.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating da primeira emissão de debêntures da Linha Verde II reflete o estágio operacional de sua linha de transmissão e a relativamente baixa complexidade da operação, da manutenção e dos investimentos ao longo da vida do ativo, que contrabalançam o curto histórico de operação do projeto com o novo acionista. O rating contempla, ainda, a natureza estável e previsível das receitas, baseadas em disponibilidade, o que resulta em índices crescentes de cobertura ao longo do prazo da dívida. A estrutura legal e regulatória do setor elétrico brasileiro, associada à natureza do segmento de transmissão de energia — considerado um serviço público essencial —, e a elevada diversificação de contrapartes caracterizam o risco de contraparte como sistêmico.

As debêntures são seniores e totalmente amortizáveis, com restrições para distribuição de dividendos e emissão de novas dívidas. A transação possui, ainda, conta reserva de seis meses. A garantia bancária foi liberada, após aprovação prévia dos debenturistas, tendo em vista que o projeto recebeu TLD de todas as funções. Além disso, todos os pagamentos previstos para o contrato de construção (EPC) foram quitados.

No cenário de rating da Fitch, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (*Debt Service Coverage Ratio – DSCR*) mínimo é de 1,53 vez em 2025, e o médio, de 1,80 vez de 2024 a 2044 – considerados fortes dentro da categoria de rating ‘AAA(bra)’ para projetos com receitas baseadas em disponibilidade, conforme metodologia da agência.

Risco de Custo: Médio

O risco de custo se baseia nos seguintes subfundamentos:

-- Baixa Complexidade Operacional (Risco de Escopo: Forte)

A operação e a manutenção (O&M) dos ativos de transmissão são de baixa complexidade. Não há expectativa de reinvestimentos no projeto ao longo do prazo da dívida.

-- Operador Experiente (Previsibilidade de Custos: Média)

A Linha Verde II assinou contrato anual de O&M, até abril de 2027, com a Cotesa Engenharia LTDA (Cotesa), operadora experiente que atua em mais de 3.000 km de linhas de transmissão no Brasil. A empresa é responsável pela operação e pela manutenção da linha. A Fitch considera a tecnologia empregada testada e com longo histórico de desempenho. Além disso, há um número suficiente de operadores disponíveis para substituição, e o custo contratual está de acordo com os *benchmarks* da agência.

-- Ausência de Proteções Estruturais e Expectativa de Baixa Volatilidade de Custos (Volatilidade de Custos & Proteções Estruturais: Médias)

As receitas e os custos do projeto serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA). Não existe conta reserva para O&M, mas a Linha Verde II possui uma apólice de seguro abrangente, que cobre eventos como quedas de torres. Além disso, a Fitch espera baixa volatilidade de custos ao longo do prazo da dívida, e não há obrigações relevantes para a devolução da concessão, nem reinvestimentos previstos até o seu término.

-- Receitas Previsíveis e Estáveis (Risco de Receita: Forte)

O projeto firmou um contrato à base de disponibilidade com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que estabelece penalidade máxima de 12,5% da Receita Anual Permitida (RAP) e correção anual pela inflação acumulada no período. Além disso, a cada cinco anos, até o 15º ano de operação, a RAP é revisada para restabelecer a Taxa Interna

de Retorno (TIR) prevista no leilão. A revisão quinquenal até o 15º ano inclui também como fator de ajuste a Taxa Referencial de Mercado (TRM). Devido ao robusto arcabouço legal e regulatório do setor elétrico brasileiro, associado à natureza do segmento de transmissão de energia elétrica e à elevada diversificação das contrapartes, o risco de contraparte é considerado sistêmico.

-- Estrutura da Dívida Padrão (Estrutura da Dívida: Média)

As debêntures são seniores, totalmente amortizáveis e representam a única dívida do projeto. São indexadas ao IPCA, mesmo índice utilizado para atualizar a receita. A emissão vence quatro anos antes do final da concessão e tem amortizações em 24 anos, e o projeto possui conta reserva de seis meses. Sua estrutura limita a contratação de outras dívidas e restringe a distribuição de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,2 vez.

Perfil Financeiro

No cenário de rating da Fitch, o projeto apresenta DSCRs mínimo e médio de 1,53 vez (em 2025) e 1,80 vez (de 2024 a 2044), respectivamente. As métricas, em conjunto com o *breakeven* de custos de 280% — o que, em um contexto de *Realistic Outside Cost* (ROC) de 7,5%, resulta em um múltiplo de ROC de 37,3 vezes — são robustas para o rating 'AAA(bra)', de acordo com a metodologia da agência.

Comparação Com Pares

Os pares mais próximos do projeto são a Borborema Transmissão de Energia S.A. (Borborema, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável), com DSCRs mínimo e médio de 1,68 vez e 2,16 vezes no cenário de rating da Fitch; a Cantareira Transmissora de Energia S.A. (Cantareira, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável), com DSCRs mínimo e médio de 1,40 vez e de 1,57 vez, respectivamente, no cenário de rating; e a Solaris Transmissão de Energia S.A. (Solaris, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável), com DSCRs mínimo e médio de 1,65 vez e 1,97 vez, respectivamente.

Todos os projetos apresentam métricas robustas para o rating 'AAA(bra)'. A Cantareira e a Linha Verde II tiveram custos adicionais de construção e enfrentaram processos de arbitragem com os seus respectivos construtores. O processo da Cantareira, porém, já foi concluído, e a companhia realizou um pagamento de BRL63 milhões em agosto de 2021, mediante aporte de capital dos acionistas. A Linha Verde II, por sua vez, não possui mais risco relativo ao processo de arbitragem e aguarda a homologação do

encerramento, tendo em vista um acordo celebrado entre o antigo acionista, Terna Plus S.R.L (Terna), e o construtor. O acordo ratifica os termos da transação de fusão e aquisição do ativo em 2022, que prevê que todos os pagamentos relativos ao processo de arbitragem ficariam a cargo do antigo acionista.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- O rating não pode ser elevado, pois já se encontra no patamar mais alto da escala nacional da Fitch.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Índices de disponibilidade consistentemente abaixo de 97,5% após o *completion* físico do projeto;

-- Aumentos substanciais e contínuos dos custos e despesas do projeto, que possam levar a média do DSCR para abaixo de 1,15 vez.

EMISSÃO

A primeira emissão de debêntures da Linha Verde II, no montante de BRL210 milhões e com vencimento em julho de 2044, é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, mais juros remuneratórios de 5,3303% ao ano. Seus recursos foram utilizados para financiar os investimentos na construção do projeto. A remuneração de juros e principal vem sendo paga semestralmente desde janeiro de 2022.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas para inflação e juros, atualizadas conforme o relatório *Global Economic Outlook* da agência, de março de 2024. Ambos os cenários consideram a adoção do projeto pelo regime tributário de lucro presumido por todo o prazo da dívida analisada.

Cenário-base

Considera disponibilidade de 98,5% ao longo do ciclo do projeto, custos de O&M e despesas gerais e administrativas de BRL6,2 milhões em 2024, conforme orçamento

elaborado pela companhia, corrigidos anualmente pela inflação. O DSCR mínimo neste cenário é de 1,57 vez, e o médio, de 1,84 vez de 2024 a 2044.

Cenário de Rating

Assume as mesmas premissas macroeconômicas do cenário-base, porém com disponibilidade de 97,5% ao longo do ciclo do projeto. Além disso, O&M e as despesas administrativas são estressadas 7,5% acima das premissas do cenário-base. O DSCR mínimo neste cenário é de 1,53 vez em 2025, e o médio, de 1,80 vez de 2024 a 2044.

RESUMO DA ANÁLISE

Em 2023, a Linha Verde II registrou faturamento líquido de BRL38,6 milhões e custos e despesas operacionais de BRL7,9 milhões, que resultaram em EBITDA ajustado (calculado pela Fitch) de BRL30,7 milhões. No mesmo período, a companhia apresentou saldo total de dívida de BRL268,6 milhões e posição de caixa e equivalentes (incluindo reservas) de BRL34,4 milhões.

Além disso, projeto apresentou disponibilidade média próxima a 99% no ano. A RAP homologada para o ciclo 2023-2024 é de BRL45,3 milhões, conforme a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 – publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 7 de julho de 2023.

Em agosto do ano passado, o ONS concedeu à Linha Verde II o TLD para operação integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), sem pendências. Em fevereiro deste ano, a Fitch recebeu um relatório jurídico atestando que o processo arbitral seria finalizado, tendo em vista um acordo realizado entre o antigo acionista, Terna, e o construtor. Os pagamentos e recebíveis pendentes não afetarão o fluxo de caixa do projeto, e isto não é considerado um potencial risco de liquidez no futuro.

PERFIL DE CRÉDITO

A Linha Verde II é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) controlada pela Verene Energia S.A, veículo para investimentos em ativos de energia da Caisse de Depot et Placement du Quebec (CDPQ). O projeto detém uma concessão de trinta anos, contados a partir de março de 2018, data de assinatura do contrato, para construir, operar e manter 160 quilômetros de linhas de transmissão em circuito simples de 500kV, que conectarão os municípios de Presidente Juscelino e Itabira, em Minas Gerais.

A RAP homologada para o ciclo 2023/2024 é de BRL45,4 milhões, líquida de Pis e Cofins, e foi homologada pela Aneel em julho de 2022. O projeto entrou em operação em agosto do mesmo ano e, em agosto de 2023, recebeu as licenças definitivas para 100% das funções da linha de transmissão.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 28 de fevereiro de 2020.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 4 de maio de 2023.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (17 de maio de 2023);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Availability-Based Projects Rating Criteria (27 de maio de 2020).

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ↕	RATING ↕	PRIOR ↕
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.		
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A./Availability Pay Revenues - First Lien/1 Natl LT	Natl LT AAA(bra) Rating Outlook Stable	AA+ (bra) Rating Outlook Positive
	Upgrade	

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

FITCH RATINGS ANALYSTS

Thales Nader

Senior Analyst

Analista primário

Nacional

+55 11 3957 3656

thales.nader@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Thaina Cavalini

Associate Director

Analista secundário

Nacional

+55 21 3957 3620

thaina.cavalini@fitchratings.com

Bruno Pahl

Senior Director

Presidente do Comitê

+55 11 4504 2204

bruno.pahl@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

[Availability-Based Projects Rating Criteria \(pub. 27 May 2020\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Infrastructure & Project Finance Rating Criteria \(pub. 17 May 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. -

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das

exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em <https://www.fitchratings.com/site/re/10238496>

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e

atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.